



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9
Homologação / Adjudicação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Outros atos oficiais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 0144/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JOSANA DA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 23.565.737-2 SSP/SP, 54-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o

cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0145/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 3 de 24

substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) PAMELA SABRINA ROSA MARTINS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.668.614-3 SSP/SP, 39^a classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0146/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) EDVANI OLIVEIRA MASSON, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.347.134-2 SSP/SP, 63^a classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 4 de 24

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0147/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ALESSANDRA CRISTINA SARNEIRO DE SOUZA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.276.000-9 SSP/SP, 60-ª classificado (a) no Processo

Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0148/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 5 de 24

caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) PATRÍCIA CARLA DE ARAÚJO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 29.325.798-X, SSP/SP, 65-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0149/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SILADINA DOS SANTOS SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 40.275.577-7, SSP/SP, 111-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 6 de 24

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0150/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DEISY APOLINÁRIO DA SILVA DOMINGOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 46.224.274-2, SSP/SP, 28-ª classificado (a) no Processo

Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0151/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 7 de 24

caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SANDRA TERESINHA DOMINGUES VERONEZE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 13.219.982-8, SSP/SP, 42ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0152/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,

Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANDRESA BRAGA BRECHOL, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.886.700-8, SSP/SP, 02ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica – II (PEB - II). Disciplina Arte.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 8 de 24

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0153/2021

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo De Desistência por motivos particulares da docente senhora NATÁLIA APARECIDA CARLOS, RG: 48.587.872-0, datado em 04/10/2021, e por motivo da desistência fica impedida de serem atribuídas classes/aulas à docente durante o ano letivo.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) NATÁLIA APARECIDA CARLOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.587.872-0;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 037/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 de Outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMS 102/2021

04 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. Miriã Camillo Correa Pereira”.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Miriã Camillo Correa Pereira.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Miriã Camillo Correa Pereira, RG: 43.088.347-X, Titular do cargo de Fisioterapeuta, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada na Fisioterapia, a partir de 04 de outubro de 2021, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 9 de 24

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO de 2021, às nove horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

- 1) ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56. Não houve Representante Legal presente. Julgada como HABILITADA;
- 2) VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00. Não houve Representante Legal presente. Julgada como HABILITADA.

Após toda análise e julgamento dos documentos, em busca de celeridade ao certame, a comissão permanente

de licitações enviou e-mail a licitante VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA indagando quanto a desistência de Recurso, uma vez que não houve qualquer apontamento na documentação apresentada, sendo que a mesma optou, também por e-mail, pela desistência, tendo em vista que a outra licitante participante apresentou o Termo de Renúncia na própria documentação a Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta.

Sendo assim, a Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, deliberando as proponentes CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

- ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56, pelo valor global de R\$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais), sendo R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) o valor do Lote 1 e R\$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) o valor do Lote 2.

- VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, pelo valor global de R\$ 625.650,00 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais) o valor do Lote 1 e R\$ 454.950,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) o valor do Lote 2.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitações comparou as propostas entre si e com a planilha básica declarando como VENCEDORA do certame a proponente relacionada abaixo com o seguinte valor global:

- ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56, pelo valor global de R\$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais).

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 04 de outubro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 10 de 24

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 022/2021 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 221/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER (PRAÇA E CALÇADA ECOLÓGICA) NO BAIRRO NOVA VIRADOURO II.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betim e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 221/2021, modalidade CONVITE Nº 022/2021, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.713.492/0001-01, pelo Valor Global de R\$ 297.371,25 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Viradouro - SP, em 05 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 022/2021 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 221/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER (PRAÇA E CALÇADA ECOLÓGICA) NO BAIRRO NOVA VIRADOURO II.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.713.492/0001-01, pelo Valor Global de R\$ 297.371,25 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Viradouro - SP, em 05 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES.

O Secretário de Governo Sr. Paulo Roberto Argeri Betim, o Secretário de Saúde Sr. Robson André Seleguim, o Secretário dos Negócios Jurídicos Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocaete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 14.660.852/0001-10 pelo valor global de R\$ 336.863,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais).

Viradouro/SP, em 04 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 11 de 24

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 05 outubro de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

CLS.	NOMES	CPF
12º.	SARA MAURICEIA DA SILVA JORA	439.396.578-75

- Convocação realizada em virtude de exoneração de servidor ocupante do cargo efetivo, e desistência do classificado anterior.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 12 de 24

Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 355680090-477-000005-1-5 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: C. B. MINGATOS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 48.028.781/0001-59 Endereço: PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, 37 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO BATISTA MINGATOS CPF: 03018978838 Resp. Técnico: CRISTIANE DANELUCI DE OLIVEIRA CPF: 31136048855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42120 UF:SP ALINE PEREIRA BIDOIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
DIANTE DO EXPOSTO FICA DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 13 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 355680001-873-000002-1-3 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADORO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Rua RUA XV DE NOVEMBRO, 546 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL CPF: 12608364870 Resp. Técnico: TATIANE ZACHARIAS CARDOSO ZACARONE CPF: 22370132841 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52904 UF:SP ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO

ESTABELECIMENTO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 14 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 355680001-750-000010-1-5 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADORO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Rodovia DURVAL MARÇAL VIEIRA, S/N Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON ANDRÉ SELEGUIM CPF: 28404463832 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA CPF: 44405300879 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:42691 UF:SP
ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 15 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 355680001-562-000060-1-7 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADORO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Rua RUA EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS, 330 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836 Resp. Técnico: OFÉLIA ROST DE ANDRADE CPF: 16711555805 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:..... UF:SP ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 16 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/2021 Data de Protocolo: 11/08/2021 CEVS: 355680001-750-000011-1-2 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: DETONE & FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ/CPF: 36.238.619/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 656 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JÉSSICA CAROLINA DETONI CPF: 41161425810
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 17 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 355680001-471-000092-1-0 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: DORIVAN GUEDES DE OLIVEIRA 06465933586 CNPJ/CPF: 38.247.865/0001-20 Endereço: Rua VALDOMIRO VILELA BETIM, 920 el dorado Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: DORIVAN GUEDES DE OLIVEIRA CPF: 06465933586 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 18 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167/2021 Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 355680001-562-000002-1-3 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: PREF-CANTINA - EMEF PROF. MARILIA RIBEIRO PORTO ROSSETO CNPJ/CPF: 08.918.309/0001-77 Endereço: RUA TIRADENTES, 1341 JARDIM DAS PALMEIRAS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836 Resp. Técnico: ALINE AMAZILIA MACHADO VERNILLO CPF: 28434115808 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:..... UF:SP ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 19 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 355680001-562-000026-1-5 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADORO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA OSCAR DO SANTOS, 500 JARDIM BRICIA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA DA SILVEIRA GUIDEROLI CPF: 22065168889 Resp. LEGAL: PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836

ALINE PEREIRA BIDOIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 20 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 355680001-471-000092-1-0 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: DORIVAN GUEDES DE OLIVEIRA 06465933586 CNPJ/CPF: 38.247.865/0001-20 Endereço: Rua VALDOMIRO VILELA BETIM, 920 el dorado Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: DORIVAN GUEDES DE OLIVEIRA CPF: 06465933586 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 21 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169/2021 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 355680001-561-000243-1-7 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: JOSÉ CARLOS PERILO CNPJ/CPF: 37.383.242/0001-11 Endereço: Rua ODILON CARVALHO BRAGA, 190 Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS PERILO CPF: 06794597829
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 22 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168/2021 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 355680001-871-000001-1-6 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ/CPF: 72.938.905/0001-18 Endereço: RUA: SÃO JOÃO, 1247 ILPI CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEFA COSTA DE MENEZES CLAUDINO CPF: 05637008825 Resp. Técnico: ANA PAULA LEME BELUZZO CPF: 41002893836 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:58019 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 23 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 355680001-471-000079-1-9 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: PRISCILA APARECIDA MANTOVANI CNPJ/CPF: 34.282.435/0001-98 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 562 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA APARECIDA MANTOVANI CPF: 39047099842

ALINE PEREIRA BIDOIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO

ESTABELECIMENTO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar a

as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1897

Página 24 de 24

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 355680001-861-000001-1-6 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADORO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Rua RUA DO HOSPITAL, 53 PRONTO SOCORRO CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON ANDRÉ SELEGUIM CPF: 28404463832 Resp. Técnico: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF: 16399791820 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0189239 UF:SP Resp. Técnico: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR CPF: 40742714861 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534492 UF:SP
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM SAUDE EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021